



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de produtividade fiscal a servidores”.

O Secretário Municipal de Finanças de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os requerimentos integrantes do processo de produtividade fiscal, relativo aos créditos efetuados na competência fevereiro/2018.

Considerando os Ofícios nº 037, 039 e 040/218, do Responsável pelo Setor de Tributos, Sr. Willengarg Elias de Oliveira.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando o caput do artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/97, e,

Considerando finalmente o § 8º do art. 182 da Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, investidas no Cargo de Fiscal de Tributos, o Adicional de Produtividade Fiscal, conforme valor abaixo, em uma única parcela, referente ao mês de fevereiro de 2018.

I - Tatiane Cristina Rezende Vilela.....	R\$ 1.752,15
II - Suzana Araújo Carrijo Souza	R\$ 1966,65
III - Elisangela Cabral de Moraes Santos	R\$ 1.966,65

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de março de 2018.

TELLES LINCOLN REZENDE PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças